



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 1601/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 012826/2012.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ARMANDO BARROSO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 25 de novembro de 2010**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de maio de 2011.

**João Cauby de Almeida Junior**

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.